



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.523/2018

**DESIGNA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando:

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a Sra. Arinês Trindade Amado, portadora do CPF n. 972.377.526-34 e CI n. M-7.370.612, ocupante do cargo/função de Conselheira Tutelar, para representar o Município de Santo Antônio do Amparo-MG junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 22 de janeiro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

